



**MUNICÍPIO DE MONÇÃO**  
CÂMARA MUNICIPAL DE MONÇÃO

**REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONÇÃO**  
**REALIZADA EM TRÊS DE AGOSTO DE DOIS MIL E ONZE**

**ACTA N.º 16 / 2011**

-----Aos três dias do mês de Agosto de dois mil e onze, pelas dezassete horas e trinta minutos, no Auditório da Casa do Curro, sob a presidência de José Emílio Pedreira Moreira, realizou-se uma Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Monção, em conformidade com a convocatória expedida em tempo e prazo oportunos, que aqui se dá por reproduzida e fica apensa à presente acta como documento número um, tendo estado presentes os Vereadores Augusto Henrique Oliveira Domingues, Jorge Manuel Cerqueira Nande, Alberto Cerqueira Pereira Lima e Sandra Raquel Vieites Rodrigues. Estiveram ausentes os vereadores Ana Cristina Fernandes Dias e Sérgio do Nascimento Gonçalves,-----

-----Assistiu à reunião Luís Miguel Afonso Vaz, Técnico Superior da Divisão de Serviços Administrativos, que secretariou.-----

**ANTES DA ORDEM DO DIA**

-----Verificada a existência de quórum, o Senhor Presidente declarou aberta a sessão e, após ter saudado os presentes, começou por justificar a ausência dos vereadores Cristina Dias e Sérgio Gonçalves, por se encontrarem no gozo de férias; Seguidamente, o senhor Presidente, e após uma breve fundamentação, solicitou o agendamento, com carácter de urgência, do seguinte assunto:-----

-----Assunto n.º 158 - Apreciação e votação de uma Proposta de isenção do pagamento de taxas de utilização das Piscinas Municipais por jovens até aos 30 anos de idade, no dia 12 de Agosto de 2011, Dia Internacional da Juventude;-----

-----Posto de seguida a votação, o pedido de agendamento do referido assunto foi aprovado por unanimidade.-----

-----Dando continuidade ao período de Antes da Ordem do Dia, o senhor Presidente propôs a atribuição de um voto de louvor ao Sargento Luís Bieites, devido à sua passagem à Reserva e com fundamento na sua atitude de frequente parceria e colaboração com a Autarquia, enquanto Comandante do Posto da GNR de Monção. Este voto de louvor foi aprovado por unanimidade, bem como a sua comunicação ao destinatário. De seguida, o senhor Presidente deu a palavra aos senhores vereadores que pretendessem intervir neste período. Tomou então tomado a palavra o vereador Jorge Nande, que começou por dar conta de ter recebido os documentos por ele solicitados há cerca de dois meses, destacando, contudo, a falta da listagem



**MUNICÍPIO DE MONÇÃO**  
CÂMARA MUNICIPAL DE MONÇÃO

dos credores do Município à data de 31 de Dezembro de 2010; prosseguindo, o senhor vereador efectuou uma breve exploração dos documentos recebidos, tendo começado por realçar o facto de o contrato de fornecimento de água ao Quiosque instalado no Parque Termal ter data de 11 de Julho, dias depois do pedido por si efectuado; o vereador Jorge Nande, ainda sobre os referidos documentos, destacou a falta de cópia do contrato de fornecimento de água àquele estabelecimento, referente à concessão de 2010, bem como dos recibos de consumo de água e electricidade; em função desta constatação, o senhor vereador levantou a suspeita de ter havido “desvios” de água e electricidade, atitude ilegal que configura também violação das regras de concorrência; ainda sobre a concessão desse espaço, o vereador Jorge Nande questionou novamente o facto de o referido quiosque ter começado a funcionar dois fins-de-semana antes do concurso para a concessão de 2011, questionando também quem deu essa autorização, bem como quem deu a autorização para a ocupação do referido espaço pelos contentores do quiosque no período que decorreu entre a concessão de 2010 e a de 2011 e quanto foi pago por essa ocupação. Dando continuidade à sua intervenção no período de antes da ordem do dia, o vereador Jorge Nande questionou se o tanque de aprendizagem das Caldas já se encontrava em funcionamento, pedindo também explicação do motivo pelo qual esteve encerrado durante o mês de Julho; prosseguindo, o senhor vereador passou a pedir explicações sobre alguns dos documentos que lhe foram entregues, designadamente quais os critérios utilizados para pagamento aos fornecedores, já que constatou que algumas facturas são pagas com mais de um ano de atraso e outras são pagas, praticamente, a pronto pagamento; a propósito desta questão o vereador Jorge Nande exemplificou com uma factura da FM Brinde, datada de 30 de Julho de 2009 e paga em 2 de Agosto de 2010, e outra, da Transáfrica, datada de 8 de Outubro de 2010 e paga em 27 de Outubro de 2010; ainda a propósito destas facturas, o senhor vereador questionou o facto de seis copos terem custado mil quinhentos sessenta oito euros e quarenta e quatro cêntimos, e qual o destino de pins, porta-chaves, esferográficas e diversos outros artigos constantes de outras facturas, designadamente da FM Brinde e Canguru Sport; para finalizar, e a propósito de dois pagamentos efectuados ao Grupo Folclórico das Lavradeiras de S. Pedro de Merufe em 04/02/2010, um com a menção de “transferência de verba relativa ao mês de Janeiro, conforme orçamento/2010” e outro com a menção “transferência de verba relativa aos transportes escolares do mês de Dezembro, conforme protocolo”, o vereador Jorge Nande solicitou esclarecimentos quanto aos valores inscritos na conta de gerência de um de Janeiro a trinta e um de Dezembro de 2010 como transferências para o referido Grupo Folclórico das Lavradeiras de S. Pedro de Merufe (cerca de cento e três mil euros), sendo que lhe parece um valor exagerado para dizer respeito apenas a transportes escolares, pretendendo também, por isso, saber quantos percursos fazia em 2010 essa Associação; para concluir, o vereador Jorge



**MUNICÍPIO DE MONÇÃO**  
CÂMARA MUNICIPAL DE MONÇÃO

Nande efectuou o mesmo pedido de esclarecimento quanto às transferências para a Associação S. Cosme e Damião de Podame (cerca de oitenta mil euros), no sentido de ser esclarecido sobre o destino de cerca de duzentos mil euros que foram transferidos para estas duas associações em 2010.-----  
-----De seguida, tomou novamente a palavra o senhor Presidente para responder às questões colocadas pelo vereador Jorge Nande, tendo o senhor Presidente começado por referir que não fornecerá nenhuma listagem com a discriminação dos nomes dos credores do Município, a não ser que obtenha autorização expressa dos credores ou a isso seja obrigado por decisão judicial, limitando-se agora a fornecer o valor das dívidas a terceiros, caso o senhor vereador assim o requeira; prosseguindo, o senhor Presidente reconheceu que se verificou algum atraso dos serviços na elaboração do contrato de fornecimento de água ao quiosque das Caldas, contestando, de seguida, a acusação de o Município estar a favorecer uma situação de concorrência desleal, atendendo-se, em particular, ao elevado valor da renda desta concessão; ainda sobre o quiosque das Caldas, o senhor Presidente referiu que, efectivamente, os contentores permaneceram durante todo o ano no mesmo local sem estarem sujeitos ao pagamento de qualquer taxa, mantendo-se encerrados durante todo esse período; quanto ao facto de o quiosque ter aberto dois fins-de-semana antes do concurso para a nova concessão, o senhor Presidente esclareceu que foi ele próprio quem solicitou ao proprietário a sua abertura para servir as muitas pessoas que já frequentavam o Parque das Caldas e se queixavam da falta daquele estabelecimento; sobre o critério de pagamento a fornecedores, o senhor Presidente esclareceu que é competência sua gerir a forma como são efectuados os pagamentos (que muitas vezes são negociados com os fornecedores), sendo que, regra geral, são efectuados por ordem de antiguidade, sendo sempre, no entanto, dada prioridade ao pagamento de despesas financiadas por fundos comunitários; prosseguindo, o senhor Presidente esclareceu que os pins e os outros artigos mencionados se destinam a ofertas efectuadas a diversas personalidades e comitivas que são recebidas pelo Município, o vinho destina-se a oferta de provas e também a venda no Paço do Alvarinho; relativamente aos copos, o senhor Presidente, com a colaboração do vereador Augusto, esclareceu tratar-se de objectos ornamentais, colocados, designadamente, no Paço do Alvarinho e onde são depositadas as rolhas das garrafas consumidas nesse espaço; por fim, o senhor Presidente esclareceu que as verbas transferidas em 2010 para o Grupo Folclórico das Lavradeiras de S. Pedro de Merufe e para a Associação S. Cosme e Damião de Podame dizem respeito quer ao pagamento de transportes escolares, protocolados através de Protocolos aprovados em reunião de Câmara, quer ao pagamento de subsídios correntes inscritos no Orçamento Municipal, também aprovados pela Câmara e Assembleia Municipal.-----



**MUNICÍPIO DE MONÇÃO**  
CÂMARA MUNICIPAL DE MONÇÃO

## DEVER DE INFORMAÇÃO

-----Dando por concluídas as intervenções do período de Antes da Ordem do Dia, o senhor Presidente passou ao período do Dever de Informação relativo aos despachos proferidos no âmbito da delegação e subdelegação de competências, abrindo um período para os esclarecimentos que os senhores vereadores pretendessem quanto aos despachos proferidos pelo vereador do Pelouro de Obras e Urbanismo, no período de onze a vinte e dois de Julho de dois mil e onze, e quanto ao despacho exarado pelo Presidente da Câmara Municipal, em vinte e um de Julho de dois mil e onze, relativo à aprovação da Alteração nº 7 ao Orçamento e Plano Plurianual de Investimentos de 2011. Tomou então a palavra o vereador Jorge Nande para solicitar esclarecimentos quanto a algumas modificações do Orçamento e PPI, designadamente o porquê de haver necessidade de se alterar as rubricas “ Indemnizações por cessação de funções” (que já deveria estar dotada convenientemente desde a assinatura dos contratos) e a quem serão pagas estas indemnizações, “Combustíveis e Lubrificantes – Gás” e “Escolas”; para finalizar, o senhor vereador referiu que não vê reflectida na alteração ao Orçamento e PPI a alteração mencionada para a rubrica “Praça da República”. A estas questões respondeu o senhor Presidente, que afirmou que as indemnizações dizem respeito à cessação de funções dos professores contratados para as AEC's, não sendo possível, à priori, saber com exactidão o montante necessário, já que existem frequentemente desistências e mesmo situações em que nem sequer são ocupados os lugares; quanto à rubrica “Combustíveis e Lubrificantes – Gás”, que diz exclusivamente respeito a gás, existe a necessidade de reforço em função do aumento do preço deste combustível; quanto à rubrica “Escolas”, o reforço diz respeito a alimentação do Agrupamento de escolas do vale do Mouro; por fim, no tocante à Praça da República o senhor Presidente esclareceu que o reforço, no montante de cinco mil euros, está especificado na alteração ao PPI, tendo acrescentado que se destina ao pagamento do prédio urbano necessário à conclusão da obra, cujo valor do contrato ficou muito abaixo do preço inicialmente reclamado de sessenta mil euros. Após uma breve discussão em torno dos valores inicialmente propostos por cada uma das partes envolvidas neste negócio, e não se verificando quaisquer outras intervenções passou-se à discussão dos assuntos agendados para a Ordem do Dia.-----

## ORDEM DO DIA

### Assunto n.º 153

-----Apreciação e votação da acta nº 15/11, correspondente à reunião realizada em 20 de Julho de 2011.---  
-----Presente a acta relativa à referida reunião, e sem quaisquer intervenções, foi de seguida posta a votação, tendo sido aprovada por unanimidade.-----



**MUNICÍPIO DE MONÇÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MONÇÃO**

-----Esta deliberação foi aprovada em minuta nos termos do número três do artigo nonagésimo segundo da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove de dezoito de Setembro.-----

**Assunto n.º 154**

-----**Apreciação e votação de uma Proposta de cancelamento da reunião ordinária do Executivo de 17/08/2011.**-----

-----Presente a referida Proposta, que fica apensa à presente acta, e após uma breve discussão sobre a possibilidade legal de anulação/modificação das Reuniões do Executivo, na sequência do alerta suscitado pelo vereador Jorge Nande, foi o assunto retirado da Ordem do Dia.-----

-----Esta deliberação foi aprovada em minuta nos termos do número três do artigo nonagésimo segundo da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove de dezoito de Setembro.-----

**Assunto n.º 155**

-----**Apreciação e votação de uma Proposta de alteração de protocolos no âmbito dos transportes escolares 2010-2011.**-----

-----Presente a referida proposta, que fica apensa à presente acta, e após o senhor Presidente ter destacado que a mesma resultou do prolongamento de algumas actividades escolares até ao final do mês de Julho, estando os protocolos estabelecidos inicialmente até 15 de Julho, e o vereador Jorge Nande ter realçado o efeito retroactivo desta deliberação, foi o assunto posto a votação, tendo o Executivo deliberado, por unanimidade, a sua aprovação.-----

-----Esta deliberação foi aprovada em minuta nos termos do número três do artigo nonagésimo segundo da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove de dezoito de Setembro.-----

**Assunto n.º 156**

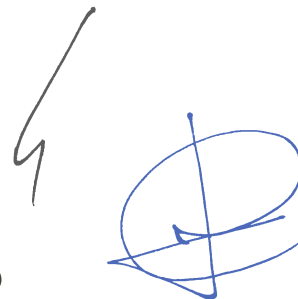
-----**Apreciação e votação de uma Proposta de Reforço das Transferências de Capital para a Freguesia de Mazedo, destinadas a compartilhar a construção da Casa Mortuária da Freguesia.**-----

-----Presente a referida proposta, que fica apensa à presente acta, e após o senhor Presidente ter esclarecido que a mesma resultou do facto de a conclusão da obra estar inicialmente prevista para 2012 (em função da execução através de duas empreitadas) e ter sido já concluída com o recurso a uma única empreitada, representando esta alteração apenas uma antecipação, com alguns ganhos financeiros, da dotação já prevista para o ano 2012, o Executivo deliberou, por maioria, com a abstenção do vereador Jorge Nande, a sua aprovação.-----

-----Esta deliberação foi aprovada em minuta nos termos do número três do artigo nonagésimo segundo da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove de dezoito de Setembro.-----



**MUNICÍPIO DE MONÇÃO**  
CÂMARA MUNICIPAL DE MONÇÃO



**Assunto n.º 157**

**-----Apreciação e votação de uma Proposta de alteração aos Estatutos da Ademinho.-----**

-----Presente a referida proposta, que fica apensa à presente acta, a vereadora Sandra Rodrigues declarou o seu impedimento, por se tratar de um assunto referente à sua entidade empregadora, tendo-se ausentado da discussão e votação do mesmo. De seguida, o senhor Presidente efectuou uma breve fundamentação da proposta em apreciação, destacando a necessidade de a Escola alargar as suas fontes de financiamento através da prestação de serviços e outras valências formativas ao nível da formação profissional, tendo inclusive estabelecido já um protocolo com a Associação Empresarial de Ponte do Lima e preparado candidatura à formação promovida pelo IEFP. Após uma breve resenha histórica da génese da Ademinho e da adesão do Município de Monção a esta cooperativa, foi a proposta colocada a votação, tendo o Executivo deliberado, por maioria dos presentes, com a abstenção do vereador Jorge Nande, a sua aprovação.-----

-----Esta deliberação foi aprovada em minuta nos termos do número três do artigo nonagésimo segundo da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove de dezoito de Setembro.-----

**Assunto n.º 158**

**-----Apreciação e votação de uma Proposta de isenção do pagamento de taxas de utilização das Piscinas Municipais por jovens até aos 30 anos de idade, no dia 12 de Agosto de 2011, Dia Internacional da Juventude.-----**

-----Presente a referida proposta, que fica apensa à presente acta, e após o vereador Jorge Nande ter efectuado uma breve referência histórica da presença da Associação de Estudantes da Escola Secundária de Monção nos encontros promovidos pela Federação Mundial de Cidades Geminadas, no ano de 1985, em Barcelona, e 1986 em Tunes – tendo levantado a questão se o Município já faz parte dessa Federação – e alertado para a necessidade de figurar em acta o artigo do regulamento que permite à Câmara aprovar esta isenção, foi a proposta colocada a votação, tendo o Executivo, ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 2 do art.º 8º do Regulamento e Tabela de Taxas Gerais do Município de Monção, e conforme o n.º 2 da fundamentação das isenções e reduções de taxas, deliberado, por unanimidade, a sua aprovação.-----

-----Concluída a discussão dos assuntos agendados na Ordem do Dia, o senhor Presidente deu a palavra ao público presente, tendo manifestado intenção de intervir o senhor professor Carlos Alberto Rodrigues Cerqueira. O professor Carlos Alberto referiu então que veio assistir à Reunião na esperança de ver rectificada a Acta 14/2011, no que diz respeito à festa da Coca, uma vez que não percebe como é que



**MUNICÍPIO DE MONÇÃO**  
CÂMARA MUNICIPAL DE MONÇÃO

alguém que não esteve presente pode criticar o evento, maltratando, até, o dragão; prosseguindo, o professor Carlos Alberto solicitou ao senhor Presidente que, para anos futuros, lhe arranjasse um manual de linguagem sofisticada para comentar o torneio entre a Coca e o S. Jorge; para finalizar, o professor Carlos Alberto antecipou um pedido que irá fazer na próxima Assembleia Municipal, designadamente a comunicação de interesses, obrigatória por parte dos vereadores em regime de não permanência; por fim, o professor Carlos Alberto referiu ainda que, como membro da Assembleia Municipal, aguarda o relatório da visita às Escolas do Concelho de Monção, realizada por um grupo de vereadores e membros da Assembleia Municipal. Nada mais havendo a tratar e não se verificando quaisquer outras intervenções, quando eram dezoito horas e trinta minutos, o Senhor Presidente deu por encerrada a Reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente acta.-----

Monção e Paços dos Município, em três de Agosto de dois mil e onze

*João António Rodrigues dos Reis*  
*João Manuel Fernandes*